

UNIVERSIDADE TIRADENTES – CAMPUS ESTÂNCIA - EDITAL 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

A Universidade Tiradentes resolve lançar a presente chamada e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo discente para o Programa de Iniciação Científica para início do 1º semestre de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **De 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.**

1.2. Será admitida a inscrição somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.unit.br.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. O discente deverá atender a todos os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina do Campus Estância da Universidade Tiradentes;
- II. Estar entre o 7º e o 8º período do curso de Medicina do Campus Estância no momento da inscrição;

3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1. O processo de candidatura para o **Processo Seletivo discente para o Programa de Iniciação Científica da Universidade Tiradentes** é formado por uma etapa de inscrição online, disponível no site da Universidade Tiradentes, através do site www.unit.br, e uma etapa de envio de documentos, conforme item 5.2.

3.2. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se à Universidade Tiradentes o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa de Iniciação Científica quando as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3. A Universidade Tiradentes não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de excluir da seleção as inscrições não finalizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal ou correio eletrônico.

3.6. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de exigir mais documentos comprobatórios caso ache necessárias futuras avaliações e validações de certificados e/ou declarações apresentadas durante a seleção.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas até **40 vagas** distribuídas entre as modalidades de Iniciação Científica - Bolsista e Iniciação Científica - Voluntário, de acordo com a classificação discente descrita no item 5 deste Edital. A quantidade de bolsas a serem disponibilizadas para o Programa de Iniciação Científica PIBIC/FAPITEC - PIBICMED (Estância) estará disponível no Resultado do Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa PIBIC/PIBITI/PIBICMED-FAPITEC/Unit, PROVIC/PROVITI/Unit, no link: <https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> ;

4.2. A distribuição das vagas nas respectivas modalidades e a vinculação do discente ao projeto de Pesquisa será feita mediante a escolha do discente considerando a sua ordem de classificação, respeitando-se o limite de vagas disponibilizadas neste edital. A coordenação de pesquisa divulgará um quadro resumo contendo informações mínimas suficientes para balizar a escolha do projeto por cada discente (bolsista e voluntário), em função da classificação obtida.

4.3 Os primeiros classificados terão direito à bolsa de iniciação científica, se, no momento da escolha do projeto de seu interesse, este projeto tenham sido contemplados com Bolsa e de acordo com o resultado da classificação por mérito do Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa para a cota previamente estabelecida do Programa PIBIC/FAPITEC - PIBICMED (Estância); Caso o discente escolha um projeto de pesquisa que não tenha sido contemplado com bolsa (aprovado como PROVIC/Unit), este discente passa a ser enquadrado na modalidade de Iniciação Científica Voluntária, abdicando da bolsa, mas permanecendo com o vínculo no Programa de Iniciação Científica;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta por membros da COMPESE – Comissão Permanente de Processos Seletivos e da Coordenação de Pesquisa da Unit.

5.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo alcançar, no máximo, **55,00 pontos**.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Média Geral*	2,50	10,00
2. Etapa do curso** (A pontuação deste critério não é cumulativa, ou seja, o estudante pontua apenas o valor equivalente ao seu período atual)	2,50	5,00
3. Participação em liga acadêmica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por participação em diferentes ligas) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação em Liga Acadêmica para comprovação deste item)	2,50	10,00
4. Participação em projetos de extensão ou projetos sociais voluntários durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por projeto de extensão ou Projeto Social Voluntário) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Projeto de Extensão ou de Projetos Sociais Voluntários para comprovação deste item)	2,50	10,00
5. Participação em eventos científicos durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por evento científico participado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Eventos Científicos para comprovação deste item)	2,50	10,00

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
6. Participação em órgãos colegiados institucionais/acadêmicos, tais como: Colegiados de Curso, Representação de Classe/Turma, Atlética, IFMSA e afins (Pontuação por órgão colegiado participado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de cada órgão colegiado para comprovação deste item)	2,50	5,00
7. Estágio Extracurricular na área médica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por estágio extracurricular realizado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Estágio Extracurricular para comprovação deste item)	2,50	5,00
TOTAL	55,00	

*

*INTERVALO DE MÉDIA	PONTUAÇÃO
Menor que 6,00	0,00
De 6,00 < 7,00	2,50
De 7,01 < 8,00	5,00
De 8,01 < 9,00	7,50
De 9,01 <= 10,00	10,00

*ETAPA DO CURSO	PONTUAÇÃO
7º	2,50
8º	5,00

5.3. O candidato deverá enviar todos os documentos comprobatórios referentes aos itens do quadro apresentado no item 5.2 para o e-mail compese@unit.br. Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas. O prazo para a apresentação dos documentos será apenas no momento da inscrição, não sendo admitida a apresentação em momento posterior.

IMPORTANTE: Os documentos devem ser enviados em **e-mail único**, no formato **pdf**. Todo arquivo de documento enviado deverá ser nomeado usando as nomenclaturas descritas na tabela 5.2 (Exemplo: **Participação em Projetos de Extensão.pdf**).

5.4. Os critérios de desempates serão os seguintes:

- I. Maior Média Geral Ponderada;
- II. Período mais avançado;
- III. Maior idade.

6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

6.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da Universidade Tiradentes para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

6.2. A Universidade Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site www.unit.br/resultados, na data prevista no Edital.

6.3. Caberá pedido de revisão do resultado, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do e-mail compese@unit.br, até as **18 horas do dia 05 de março de 2024**. Esse pedido será analisado pela Comissão de Avaliação e respondido individualmente para cada candidato.

6.4. O resultado final será divulgado até dia **06 de março de 2024**, no site www.unit.br/resultados.

7. DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.1 DA VINCULAÇÃO DO DISCENTE AO PROJETO DE PESQUISA

7.1.1. A vinculação dos discentes classificados neste processo seletivo ao Projeto de Iniciação Científica será feita pela Coordenação de Pesquisa da Unit mediante resultado da classificação dos projetos de Pesquisa submetidos e aprovados no Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa PIBIC/PIBITI/PIBICMED-FAPITEC/Unit, PROVIC/PROVITI/Unit, para a cota previamente estabelecida do Programa PIBIC/FAPITEC - PIBICMED (Estância) e convocação do discente por ordem de classificação para a escolha do projeto de pesquisa de seu interesse .

7.1.2. Cada projeto de pesquisa aprovado e classificado entre os contemplados com bolsa será vinculado a 01 (um) discente na ordem de classificação para discente bolsista. Para cada um destes projetos também serão vinculados no máximo, 03 (três) discentes de acordo com a ordem de classificação para discente voluntário e em função das características do projeto.

7.1.3 Cada discente deve aceitar a sua inclusão no Projeto de Pesquisa, executar o plano de atividades proposto e orientador (proponente) e, por conseguinte cumprir rigorosamente com as normas estabelecidas para o Programa de Iniciação Científica Institucional.

7.2 COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE NO PIBIC/FAPITEC - PIBICMED (Estância):

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Executar o plano de trabalho vinculado com a supervisão do (a) orientador(a);
- Fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC/FAPITEC - PIBICMED (Estância) em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa;
- Devolver à Unit-SE, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente em virtude do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste edital e com o Programa de Iniciação Científica Institucional;
- Permanecer na bolsa por no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos recursos recebidos, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Grupo Tiradentes, através da Diretoria Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura <i>online</i> (por meio do formulário link) e Envio dos documentos comprobatórios para a seleção	26.02.2024 a 01.03.2024
Publicação do pré-resultado	04.03.2024
Apresentação de recursos	05.03.2024
Publicação do resultado final após os recursos	06.03.2024
Vinculação do discente ao Projeto de Pesquisa	09.03.2024
Início da Iniciação Científica	Abril 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A perda de vínculo com a Universidade Tiradentes fará com que a participação do aluno no Programa de Iniciação Científica seja cancelada.

10.2. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

10.3. O programa terá duração de 12 meses, com atividades com carga horária semanal de 20 horas, de acordo com o detalhamento do Plano de atividades do discente delineado no Projeto de Pesquisa vinculado, sob a supervisão da coordenação do projeto.

10.4. Após a conclusão do período de iniciação científica, os discentes bolsistas e os discentes voluntários, em cumprimento com as Normas do Programa de Iniciação Científica Institucional, receberão um Certificado de Participação emitido pela Universidade Tiradentes.

10.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão providenciar a documentação especificada e cumprir com as etapas do cronograma especificadas no Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa PIBIC/PIBITI/PIBICMED-FAPITEC/Unit e PROVIC/PROVITI/Unit.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024

RONALDO NUNES LINHARES
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIT SE



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Acadêmico

ADRIANA KARLA DE LIMA
Coordenadora de Pesquisa

profª Drª LIS CAMPOS FERREIRA
Coordenadora de Área da Medicina